

**PORTARIA n° 075  
de 29 de julho de 2010.**

Marilane Maria Wolff Paim, Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Planalto Catarinense no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem grupo de trabalho para elaboração do projeto pedagógico do curso de Licenciatura em Informática:

**Vera Rejane - ProAPe**  
**Arlene Arruda - Pedagogia**  
**Sabrina Bet Koerich - Sistema de Informação**

**Art. 2º** - A comissão tem um prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o projeto do referido curso à esta Pró-reitoria, podendo este prazo ser prorrogado mediante solicitação.

**Art. 3º** – O trabalho do grupo acima constituído não é remunerado.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lages, 29 de julho de 2010.

Marilane Maria Wolff Paim  
Pró- Reitora de Ensino